



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º (TERCEIRO) ANO LEGISLATIVO DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) LEGISLATURA DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Às 20:00 horas do dia 10 de setembro de 2019, em sua sede própria, sito à Avenida Paschoal Guzzo, nº 1087, na sala que se destina às Sessões Plenárias, denominada Vereador Gregório José do Prado, a Egrégia **CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, reuniu-se na sua 13ª (décima terceira) **SESSÃO ORDINÁRIA**, do Terceiro Ano Legislativo da 13ª (Décima Terceira) Legislatura. Efetuada a Chamada dos Vereadores de acordo com o **LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA**, fls. nº 40 (quarenta), dele verificou-se constar pela ordem alfabética e cronológica os Senhores (a): **CARLOS EDUARDO DE CARVALHO, CRISTIANO LEONEL BARBOSA, DONIZETE APARECIDO DA SILVA, MESSIAS DE BRITO GONDIM, PAULO ROBERTO DEL SANTOS, OSVALDO XAVIER, SEBASTIÃO CUSTÓDIO DA SILVA, SIDINEI SOARES DOS REIS E SIDNEY CARLOS GONÇALVES**. Estando o Plenário Legalmente constituído, para o início dos trabalhos e proferindo as palavras **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**, o Senhor Presidente, Vereador, **SIDNEY CARLOS GONÇALVES** declarou aberta a referida Sessão e agradeceu a presença de todos. Iniciado o **EXPEDIENTE DO DIA**, o vereador **Cristiano Leonel Barbosa** solicitou a dispensa da leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 26 de agosto de 2019, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Ato contínuo, foi efetuado a leitura da mensagem nº 37/2019, datada de 30 de agosto de 2019, oriunda do Executivo Municipal, que **“DISPÕE SOBRE OS ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020”**; mensagem nº 38/2019, datada de 30 de agosto de 2019, oriunda do Executivo Municipal, que **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020”**; mensagem nº 39/2019, datada de 30 de agosto de 2019, oriunda do Executivo Municipal, que **“ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021”**; a mensagem nº 40/2019, datada de 06 de setembro de 2019, oriunda do Executivo Municipal, que **“REVOGA O ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL 514/91 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; o projeto de Lei Complementar nº 03/2019, protocolo datado de 05 de setembro de 2019, oriundo do Legislativo Municipal, que **“INSTITUI E CONCEDE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; o **ofício GAB nº 30/19**, datado de 27 de agosto de 2019, protocolo datado de 28 de agosto de 2019, de autoria do Executivo Municipal, em resposta as indicações nº 28, 29 e 30/2019, de autoria dos vereadores respectivamente Donizete Aparecido da Silva, Cristiano Leonel Barbosa e Carlos Eduardo de Carvalho, encaminhadas pelo ofício GP nº 63/2019; o **ofício GAB nº 31/19**, datado de 02 de setembro de 2019, protocolo datado de 03 de setembro de 2019, de autoria do Executivo Municipal, em resposta as indicações nº 31, 32, 33, 34, 35, e 36/2019, de autoria dos vereadores respectivamente Osvaldo Xavier, Carlos Eduardo de Carvalho, Cristiano Leonel Barbosa, encaminhadas pelo ofício GP nº 70/2019; a **Indicação nº 37/2019**, datada de 30 de agosto de 2019, de autoria do vereador Donizete Aparecido da Silva, para que **“SEJA OFÍCIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE SEJA CONSTRUÍDAS LOMBADAS NA AVENIDA ALAN KARDEC E NA RUA MANOEL PEREIRA NUNES, SENTIDO BAIRRO TRÊS MARIAS BEOLCHI”**; a **Indicação nº 38/2019**, datada de 04 de setembro de 2019, de autoria do vereador Carlos Eduardo de Carvalho, tendo por vereador apoiador Cristiano Leonel Barbosa, para que **“SEJA OFÍCIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE SEJA CONCEDIDO DESTINAÇÃO AO PRÉDIO LOCALIZADO NO**



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

INÍCIO DA AVENIDA JOÃO TIM”. Terminada a leitura do expediente do dia, ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Iniciado o Período da **ORDEM DO DIA**, foi colocado em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA** da Mensagem nº 40/2019, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 42/2019, que **“REVOGA O ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL 514/91 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, restou prejudicada pela ausência de oradores. Submetido em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA** foi considerado **APROVADO** por unanimidade de Votos do Plenário. Solicitado o Parecer Verbal das Duntas Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente e Educação, Saúde e Assistência Social, as mesmas mostraram-se **FAVORÁVEIS** à propositura em questão. Ato contínuo foi o Projeto de Lei nº 42/2019, que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, da qual foi utilizada pelo presidente Sidney Carlos Gonçalves, onde informou que o projeto visava a alteração do artigo 5º da Lei nº 514/91 que cuida da contratação de pessoal para atender necessidades temporárias, de forma a excluir o intervalo de no mínimo seis meses para haver nova contratação de mesma pessoas para prestar serviço público temporário ao Executivo. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de Votos. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em **segunda discussão**, da qual franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **segunda votação** foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 42/2019. Prosseguindo o Período da **ORDEM DO DIA**, foi o projeto de Lei Complementar nº 03/2019 que, **“INSTITUI E CONCEDE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por 7 (sete) a 1 (um) Votos do Plenário. O vereador Carlos Eduardo de Carvalho **REJEITOU** o projeto de lei Complementar nº 03/2019. Aprovado o referido Projeto de Lei Complementar nº 03/2019. Iniciado o terceiro período da Sessão, ou seja, **TRIBUNA ESPECIAL**, passando-se à **EXPLICAÇÃO PESSOAL** a qual foi utilizada pelo vereador Carlos Eduardo de Carvalho onde mencionou ser desfavorável ao auxílio-alimentação aos funcionários da Câmara Municipal por não estar o projeto de Lei Complementar do Poder Legislativo com a mesma redação que fora aprovado o projeto de Lei Complementar que concedeu auxílio-alimentação aos funcionários do Poder do Executivo. Finalizou Carlos Eduardo dizendo que não fora incluído no projeto de Lei do Poder Legislativo, a forma de pagamento do auxílio-alimentação através de cartão e não fora incluído a perda do prêmio assiduidade no mês em que fazer uso o servidor do direito à falta prevista quando convocado para prestar serviço obrigatório. O Presidente informou que a próxima Sessão Ordinária ocorrerá no dia 25 de setembro de 2019. Passando a **TRIBUNA LIVRE**, esta restou prejudicada ante a ausência de oradores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu **SIDINEI SOARES DOS REIS**, exerci as funções de Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Guzolândia/SP, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora.

Guzolândia/SP, 10 de setembro de 2019.



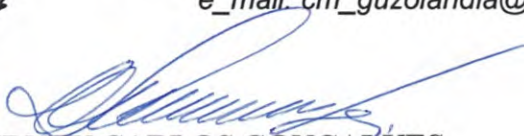
Câmara Municipal de Guzolândia

"Deolindo de Souza Lima"

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo


SIDNEY CARLOS GONÇALVES
PRESIDENTE


SIDINEI SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO